



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 535/2019

Instalação de toldos e bancos em frente a todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação toldos e bancos em frente a todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Atendendo a inúmeras solicitações de cidadãos, denota-se a relevância da instalação de toldo e bancos em frente a todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, vez que os indivíduos que frequentam ditas unidades de saúde, ora como pacientes, ora como familiares e amigos que pretendem visitar pacientes, acabam por aguardar longos períodos até serem atendidos.

Importante enfatizar que, muitas vezes, os cidadãos esperam de baixo de chuva, sol forte ou frio intenso sendo essencial a instalação de toldo para protegê-los desses fatores naturais.

Ademais, destaca-se que muitos dos cidadãos que aguardam atendimento são idosos, gestantes ou crianças, sendo relevante a instalação de bancos para tornar mais confortável sua espera.

A partir do exposto, tendo por objetivo a garantia ao bem-estar, conforto e comodidade dos cidadãos que se utilizam dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, assim como considerando o princípio da dignidade da pessoa humana e da eficiência na prestação dos serviços pela Administração Pública contido no art. 37 da Constituição Federal de 1988, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2019.

OLINDA FIORENTIN